



VANESSA SAMARA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Andreia Araújo Figueiredo, brasileiro(a),
portador do documento RG nº 228612495 e CPF de nº
123 917 91704, residente e domiciliado na Rua
Morimha Dantas, S/N, Bairro
Centro, cidade de Moturió, CEP
58737-000, Estado PB.

OUTORGADO: Vanessa Samara Ferreira Leandro, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos
Advogados sob o nº 24.411, Paraíba, com Escritório Profissional na Rua Peregrino Filho, 95,
Empresarial Antônio Bernardo,Centro, Patos/PB, CEP: 58700-000.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, conforme estabelecido no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil. Requer, solicitar, pegar junto ao Hospital Regional Deputado Jandui Carneiro- Regional de Patos-PB, todos os prontuários, atestados, laudos e raio x, referentes a minha entrada neste referido instituto de saúde. **Receber mandados de pagamento ou alvarás no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, ou qualquer outro banco determinado por lei como depositário judicial.**

Patos - Paraíba, 10 de Novembro 2019.

x Andreia Araújo Figueiredo

Dra. Vanessa Samara Ferreira Leandro
OAB/PB nº 24.411
/831 9 9131-7273/ 9.9851- 1409





VANESSA SAMARA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
DECLARAÇÃO

DECLARANTE: Andréia Araújo Figueiredo, brasileiro(a),
Solteiro, portador do documento RG nº
228512495 e CPF de nº 123.917.917-04, residente e
domiciliado na Rua Morinha Dantas, S/N,
Bairro centro, cidade de Moturiú,
CEP 58737-000, Estado PB.

DECARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA: Declaramos termos da Lei nº. 7.115/83, perante este órgão judiciário, para o fim especial de obter a **GRATUIDADE DOS ATOS JUDICIAIS**, ser pessoa juridicamente pobre nos termos do § 4º do artigo 5º da lei nº 1.060/50, não podendo arcar com as despesas e encargos processuais sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, em oportuno, assumo a responsabilidade por minhas afirmações tanto de pobreza como de residência, sujeitando-me às sanções civis e criminais previstas na legislação vigente em caso de falsidade do conteúdo desta declaração

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA: Declaro com base na Lei nº 7.115 de 29 de março de 1983 que resido no endereço acima identificado. Declaro ainda ser conhecedor das sanções cíveis, administrativas e criminais a que estarei sujeito caso as informações prestadas não sejam estritamente a verdade

Patos - Paraíba, 10 de Novembro 2019.

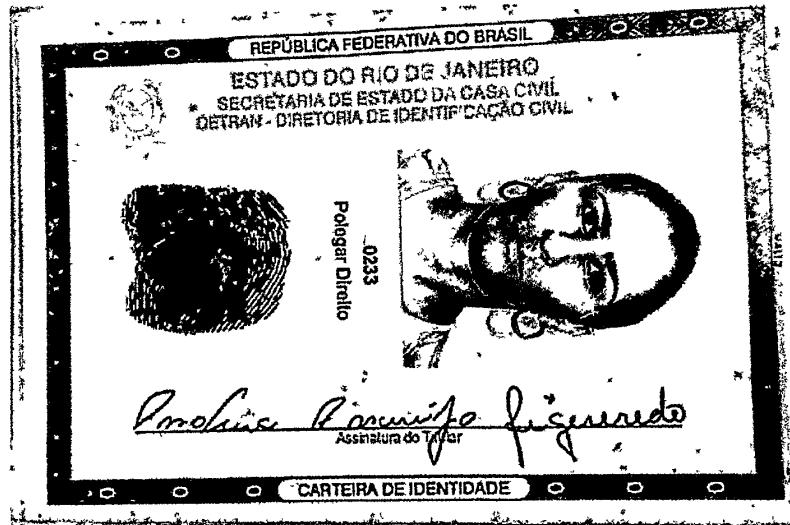
Andréia Araújo Figueiredo

Dra. Vanessa Samara Ferreira Leandro
OAB/PB nº 24.411
(83) 9.9131-7273 / 9.9851-1409



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 18/12/2019 17:45:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121817451605300000026249657>
Número do documento: 19121817451605300000026249657

Num. 27195699 - Pág. 2



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	22.861-249-5
	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2014
NOME ANDREIA ARAÚJO FIGUEREDO	
FILIAÇÃO	FRANCISCO SALES DE FIGUEREDO
MARIA VITOR ARAÚJO FIGUEREDO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
RIO DE JANEIRO	06/08/1984
DOC. ORIGEM	C. NASC LIV A-66 FLS 209 TERM 39.482 C 002
DUQUE DE CAXIAS RJ	
CPF	<i>Fernando Avizano B. Vieira</i> PRESIDENTE DO DETRAN-RJ DATA: 24/09/2014
001	2 Via
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



27 SET. 2019



BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.
Documento não é segundário de conta.
Solicito para simples pagamento da nota fiscal/carta de energia elétrica - N° 029.989.355



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

ANDREIA ARAUJO FIGUEREDO
RUA MARINHA DANTAS S/N
MATUREIA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1476457-5

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AGO/2019	22/08/2019	84	30/08/2019	R\$ 39,94

Acesse: www.energisa.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
00190.00009 02624.912008 05455.754175 1 7997000003994				
Pagador: ANDREIA ARAUJO FIGUEREDO CNPJ/CPF: 123.917.917-04				
RUA MARINHA DANTAS S/N - CENTRO - MATUREIA / PB - CEP 00000-000				
Nosso-Número 26249120005455754	Nr Documento 001476457201908	Data Vencimento 30/08/2019	Valor do Documento R\$ 39,94	Valor Pago 09.095.183/0001-40
BENEFICIÁRIO:ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2447-3				



27 SET. 2019



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 18/12/2019 17:45:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121817453196100000026249930>
Número do documento: 19121817453196100000026249930

Num. 27195722 - Pág. 1



GOVERNO DA PARAÍBA



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de requerimento verbal da pessoa interessada, que encontra-se registrada a Ocorrência Policial **064/2019** cujo teor passo a transcrever na íntegra:
Aos sete dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezenove, nesta cidade de Teixeira/ PB, na Delegacia de Polícia Civil , sob a Responsabilidade do Bel. WENDER GOMES BORGES DE ARAÚJO, e comigo escrivã do seu cargo ao final assinado. Aí Compareceu **ANDREIA ARAÚJO FIGUEREDO**, brasileira, solteira, agricultora, nascida aos 06/08/1984, filha de Francisco Sales de Figueiredo e de Maria Vitor Araújo Figueiredo, portadora do RG nº 22.861.249-5 SSP/RJ, CPF nº 123.917.917-04, residente na Av. Mariinha Dantas s/nº – Maturéia/PB, para prestar a seguinte ocorrência QUE: na data de 14/06/2019 por volta das 19h40min, a noticiante conduzia a motocicleta Honda CG 150 Titan ESD, ano de fabricação e modelo 2011, cor vermelha, placa OET4856/PB, chassi 9C2KC1650BR537279, licenciada em seu nome; QUE trafegava pela rodovia PB 306 quando nas proximidades do Sítio Sabonete, a noticiante perdeu o controle da motocicleta, derrapando e caindo em seguida; QUE ao cair a noticiante desmaiou e só recobrou os sentidos quando já se encontrava no Hospital Regional de Patos/PB; QUE sofreu fratura exposta no braço esquerdo bem como em dois dedos da mão esquerda; QUE segundo informações a noticiante foi socorrida por terceiros e encaminhada ao Hospital referido, onde recebeu atendimento médico . Nada mais foi Registrado. **TERMO DE RESPONSABILIDADE: DECLARO ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL**, referente ao Registro da Ocorrência supra, que deu origem a presente Certidão (**Artigo 299, do C.P.B. – Falsidade Ideológica – Pena: Reclusão de 1 a 5 (cinco) anos.**).

Maturéia, 21 de agosto de 2019

NOTIFICANTE: Andreia Araújo Figueiredo

Janduila Quedes de França
Escrivã de polícia.
Mat.139.419-3

27 SET. 2019



FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

CNES 2605473 CNPJ 08.778.268.0023/76
NOME HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO
ENDERECO RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N
CIDADE PATOS UF PB

CLASSIF. RISCO	VERMELHO	FILIAÇÃO I	FRANCISCO SALES ARAUJO FIGUEIREDO
ORIGEM	VIA PÚBLICA	IDADE	34a 10m COR PARDO GÊNERO F
PACIENTE	ANDREA ARAUJO FIGUEIREDO	BAIRRO	CENTRO
NOME SOCIAL	MARIA VILTOR ARAUJO FIGUEIREDO	CEP	58737000
FILIAÇÃO II		CELULAR	
NASCIMENTO	06/08/1984		
PROFISSÃO	DO LAR		
ENDERECO	RUA JOSE ESPEDIAO RIBEIRO	nº	
CIDADE	MATUREIA	U.F PB	
TELEFONE	(83)9985-8559	CPF	REG. NASC.
CNS			
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO		

F.A.A	48545	PRONTUÁRIO	26597
MOTIVO	ACIDENTE DE TRANSITO MOTOCICLETA	OPERADOR	EALVES
DATA	14/06/2019 Horário: 20:23	TIPO DE SERVIÇO	URGENCIA E EMERGÊNCIA
CARATER	02 -URGENCIA		
INVENÍO	SUS AMBULATORIO		
ANSPORTE	AMBULANCIA BRANCA		
PRESTADOR	TEOFILHO GREGORIO DE ANDRADE		

ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL

Andrea Camila C. d.l h. Romalho

PESO= _____ PA= _____ X _____ mmHg TEMP= _____

ANAMNESE EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)

*Vivendo em avenida de muito com trânsito
duas vias, MMFI; est. de Paulista
Tf*

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE (TIPO)

SOLICITAÇÃO DE PARECER
à min

OTC TC PRTA

CID

DIAGNÓSTICO

Abdome doloroso

PROCEDIMENTO (DESCRIÇÃO)

Dr. Teofilo G. de Andrade

MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS

*Cirurgião Geral
CRM 2360
Teofilo G. de Andrade*

OBSERVAÇÃO () SIM () NÃO

CBO

EXCLUSIVO PARA ONCOLOGIA

ESTADIMENTO PELO SISTEMA TNM

0301060061

27 SET. 2019



FICHA DE INTERNAÇÃO

INTERNAÇÃO	48551	PRONTUÁRIO	26597
DATA	14/06/2019	HORA	22:48
OCORRÊNCIA	URGÊNCIA	OPERADOR	EALVES
CLASSIF. RISCO			
ORIGEM	VIA PÚBLICA		
MÉDICO	ANTONIO IVANES DE LACERDA		
MOTIVO	ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTOCICLETA		
PACIENTE	ANDREA ARAUJO FIGUEIREDO	IDADE	34a 10m GÊNERO FEMININO
FILIAÇÃO I	MARIA VILTOR ARAUJO FIGUEIREDO		
FILIAÇÃO II	FRANCISCO SALES ARAUJO FIGUEIREDO		
CIDADE	MATUREIA	PB	58737000
ENDEREÇO	RUA JOSE ESPEDIÃO RIBEIRO		
BAIRRO	CENTRO		
MATERIALIDADE	RIO DE JANEIRO		
TELEFONE	83998585599	CELULAR	
C.N.S.	/	IDENTIDADE	
P.F.		REG. NAC.	
NASCIMENTO	06/08/1984	COR	PARDO
EST.CIVIL	SOLTEIRO	PROFISSÃO	DO LAR

RESPONSÁVEL ANA CAMILA CARME DE LIRA Ass. Resp./Paciente Ana Camila C. de Lira

ANAMNESE (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários).

Paciente informa ter sofrido acidente de trânsito, afetando:

- 1 - Fratura de protetor E
- 2 - Fratura exposta de mão E
- 3 - Fractura de molar inferior direita

EXAMES OBJETIVOS (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos).

EXAMES COMPLEMENTARES (Raio X, laboratoriais)

DIAGNÓSTICO Fratura de protetor (E)
Fratura exposta de mão (E)

DADOS DA SAÍDA

Data 21/06/19

Hora 07 H 00 Min

MOTIVO

- () Alta Curado () Alta Melhorado () Alta a Pedido
() Transferência () Evasão () Óbito

MÉDICO/CRM

João H. Siqueira Laureano
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 1417

27 SET. 2019

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE JANDUÍZ CARNEIRO		GOVERNO DA PARAÍBA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	SUS
Nome do Paciente:			Nº Prontuário:	
Data da Cirurgia: 19/06/19	Enf.:	Leito:		
Cirurgião: Dr. Vences	1º Auxiliar:			
2º Auxiliar:	3º Auxiliar:	Instrumentador:		
Anestesia: Reme	Tipo de Anestesia: Síntesis			
Diagnóstico Pré- Operatório: Fratura exposta do mero + rotura descalcificação + fratura em nível distal.				
Tipo de Cirurgia: Pronto curso				
Diagnóstico Pós- Operatório: O d.o.s por lesão do fio de fixação.				
Relatório Imediato do Patologista:				
Exame Radiológico no ato:				
Acidente Durante a Cirurgia:				

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Dt. nos questionou por lágrima, os olhos eram fechados excepção daquele que era fechado (cicatriz de Pecten) e o fez tratar forte por debaixo de Fio de ferro -

Dr. Antonio Henrique
Médico Cirurgião

RELATÓRIO DE CIRURGIA

27 SET. 2019





SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



Nome do Paciente:		ANDRÉA ANGELA FIGUEIREDO		Nº Prontuário:
Data da Cirurgia:	20/06/19	Enf.:	Leito:	
Cirurgião:	Dr Fábio SPA	1º Auxiliar:	Dr João SANTOS	
2º Auxiliar:		3º Auxiliar:	Instrumentador:	
Anestesia:	Dr Vitor	Tipo de Anestesia:	RODÔMIO PLCA BANAL	
Diagnóstico Pré- Operatório: Fratura aberta do úmero anterolateral				
Tipo de Cirurgia: Osteosynthesise do úmero anterior				
Diagnóstico Pós- Operatório: TDCM				
Relatório Imediato do Patologista: —				
Exame Radiológico no ato: N/A				
Acidente Durante a Cirurgia: N/A				

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

1. PACIENTE GM DOWBIE DOBR MUN CIRURGIA
2. ASSOCIOS G ANTIFLUXO
3. CETOPO CAVO CAVO CAVO
4. VIA FOL ACCESO POSTERIOR AO BREVIA OMBR
5. RESESSAO CAVO G AVASINACIONAL MNL. COM DIA DCE 3,5 MM E PANCRUS 3,5 MM
6. SUTURA
7. CURATIVA
Dr Fábio SPA
CPM G19

RELATÓRIO DE CIRURGIA

27 SET. 2019



PACIENTE: ANDRÉA ARAÚJO FIGUEIREDO	LEITO:	CONVÉNIO:	IDADE: 34	REGISTRO: 26597
QT.: 1				
CIRURGIA: Tumor na septo nasal de Rádio (R)	CIRURGÃO: Fábio			
ANESTESIA: Anestesia local	ANESTESISTA: Victor			
INSTRUMENTADORA:	DATA: 20/06/2019	INÍCIO: 13:30	FIM: 14:10	

COMPLEXO
HOSPITALAR
REGIONAL
DER JANDIÚ CÂMERO

GOVERNO
DA PARAÍBA

NOTA DE SALA - MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
1	TX. de Instrumentador	1	Equipo p/ soro e sangue
1	TX. Capnógrafo		Scalp
1	TX. Bomba de Infusão	1	Luva Est. p/ Procedimentos
1	TX. Aplicação de Sangue		Lâmina de Bisturi
1	TX. Monitor Cárdio-Respirador		Sonda Foley
1	TX. de Láser		Coletor de Urina
1	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
1	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
1	TX. Sala		Seringa 5 ml
1	TX. Bisturi Elétrico	1	Seringa 10 ml
1	TX. Aspirador Elétrico	1	Seringa 20 ml
1	TX. Oxímetro de Pulso	1	Eletrodos desc.
1	Neocaín	1	Atadura de Crepom 10 cm
1	Halotano	1	Atadura de Crepom 20 cm
1	Thionembutal		Atadura Gessada 10 cm
1	Quelicín		Sonda Uretral
1	Pavulon		Sonda Nesogástrica
1	Dorminid		Éter Sulfúrico
1	Fetanil 0,05 mg		Dreno Penrose
1	Xilestesin a 5%		Dreno Sucção
1	Inoval		Dreno de Tórax
10	Xilocaina a 2%	10	Espanadrapo
1	Etodimidate		Xilocaina Gel
1	Ketalar	1	Álcool 70% 500 ml
10	Pubicovaína 0,5%	10	PVPI Tintura 500 ml
1	Dimorf	1	Gases
1	Lanexat 0,5 ml		Algodão Hidrófilo
1	Narcan		Algodão Ortopédico
1	Forane		Cidex
1	Sufenta		Vaselina Estéril
1	Diazepam	1	Aguilha Descartável 25 X 7
1	Água destilada 10 ml		Pastilha de Formol
1	Prostigmine		Fio Cromado 0 c/ agulha
1	Atropina		Fio Cromado 0 s/ agulha
1	Adrenalina		Fio Cromado 1 c/ agulha
1	Efotil		Fio Cromado 1 s/ agulha
1	Cefalotina 19 g		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
1	Dixtal Cetamina 1 gr		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
1	Plástil		Cat-gut Simples 0 c/ agulha
1	Dipirona		Cat-gut Simples 0 s/ agulha
1	Esparin 5000 VI		Cat-gut Simples 2-0 c/ agulha
1	Tilitil 140 mg		Cat-gut Simples 2-0 s/ agulha
1	Amicacina 500 mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
1	Agulha de Raque Descartável		Cat-gut Simples 3-0 c/ agulha
1	Abbocate 20 e 22		Polycot 0 c/ agulha
1	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
1	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
1	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
1	Prolene 0 c/ agulha	1	Newlon 00

27 SET. 2019



PACIENTE:	<i>Andréia Araújo Figueiredo</i>				COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DR. JANDUHY CANCEIRO
QT.: <i>gesy.</i>	LEITO: <i>Ses</i>	CONVÊNIO: <i>Sus</i>	IDADE: <i>34 ans</i>	REGISTRO: <i>26597</i>	
CIRURGIA: <i>tro cirurg. mão esquerda</i>	CIRURGIÃO: <i>Dra Ivane</i>				
ANESTESIA: <i>local + sedação</i>	ANESTESISTA: <i>Dra Renê</i>				
INSTRUMENTADORA: <i>—</i>	DÁTA: <i>15/06/19</i>	INÍCIO: <i>00:30h</i>	FIM: <i>01:30h</i>		



NOTA DE SALA - MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
1	TX. de Instrumentador	1	Equipo p/ soro e sangue
1	TX. Capnógrafo	1	Scalp 21
1	TX. Bomba de Infusão	1	Luva Est. p/ Procedimentos
1	TX. Aplicação de Sangue	1	Lâmina de Bisturi
✓	TX. Monitor Cárdio-Respirador		Sonda-Foley SF
	TX. de Laser		Coletor de Urina
✓	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
✓	TX. Sala	1	Seringa 5 ml
	TX. Bisturi Elétrico	1	Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico	1	Seringa 20 ml
✓	TX. Oxímetro de Pulso	1	Eletrodos desc.
	Neocaín	1	Atadura de Crepom 10 cm
	Halotano		Atadura de Crepom 20 cm
	Thionembutal		Atadura Gessada 10 cm
	Quelicín		Sonda Uretral
	Pavulon		Sonda Nesogástrica
	Dorminid		Éter Sulfúrico
	Fetanil 0,05 mg		Dreno Penrose
	Xilestesin a 5%		Dreno Sucção
	Inoval		Dreno de Tórax
1	Xiloçaína a 2%	1	Espadrapo
	Etodimidate	1	Xiloçaína Gel
	Ketalar	1	Álcool 70%
✓	Pubicovaína 0,5% c/ vaso	1	PVPI Tintura
	Dimorf	1	Gases
	Lanexat 0,5 ml		Algodão Hidrófilo
	Narcan		Algodão Ortopédico
	Forane		Cidex
	Sufenta		Vaselina Estéril
	Diazepam	1	Aguilha Descartável
✓	Água destilada 10 ml		Pastilha de Formol
	Prostigmine		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Atropina		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Adrenalina		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Efortil		Fio Cromado 1 s/ agulha
1	Cefaletina 19 g ceftriaxone		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Dixtal		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	Plasil		Cat-gut Simples 0 c/ agulha
✓	Dipirona		Cat-gut Simples 0 s/ agulha
	Espanin 5000 VI		Cat-gut Simples 2-0 c/ agulha
1	Tilatil		Cat-gut Simples 2-0 s/ agulha
	Amicacina 500 mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Aguilha de Raque Descartável		Cat-gut Simples 3-0 c/ agulha
	Abbocate 20 e 22		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
	Prolene 0 c/ agulha	1	Nylon 30

27 SET. 2019



FOLHA DE ANESTESIA

Hospital: HAP Enfermaria: _____

Leito: _____ Nº Prontuário: _____ Data: 20/06/19

Name:	<u>Anderson Amaro Figueiredo</u>			
Sexo: [] Feminino [] Masculino	Idade:	Peso:	kg Altura: Cor:	
Data Nascimento:	/	Pressão Arterial Pulso:	<u>133/76 / 71</u> Respiração: <u>entusia</u>	
Temperatura:	<u>36,8</u>	Tipo Sanguíneo:	Hemáticas: Hemoglobina:	
Hematórito:	Glicemia:	Uréia:	Outros:	
Ina:				
Aparelho Respiratório:	<u>OK</u>	Asma:	Bronquite:	
Aparelho Circulatório:	<u>ok</u> Eletrocardiograma:			
Aparelho Digestivo:	Dentes:	Pecoço:	Ap. Urinário:	
Estado Mental:	<u>OTG</u>	Ataraxicos:	Corticoides: Alergia: <u>Alga</u> Hipotensores:	
Diagnóstico Pré Operatório:	<u>Fusiforme engelismo</u> Estado Físico: <u>S</u> Risco:			
Anestesia Anteriores:				
Medicação Pré-Anestésica:	Aplicada às:	Efeito:		
Agente Anestésicos	02	INDUÇÃO		
	<u>01</u>	Satisf.	Excit.	Tosse
CÓDIGO PULSO-RESPIRAÇÃO VZ-ANESTÉSIA-OPERAÇÃO	260	Laringo Espasmo	Lenta	
	240	Náuseas	Vômitos	
PV. ARTERIAL-PULSO	220	Outros		
	200	MANUTENÇÃO		
PV. ARTERIAL-PULSO-RESPIRAÇÃO VZ-ANESTÉSIA-OPERAÇÃO	180	Anestesia Satisf.	Sim	Não
	160	Não, porque?		
Símbolos e Anotações	140	DESPERTAR		
	120	Reflexos na SO		
100	Obstr.	CO2	Excit.	
80	Náuseas	Vômitos		
60	Outros			
40	Com cânula			
20	para o leito sim		não	
Posição: <u>DDH</u>				
Agentes:	<u>midazolam 0,5% - 2ml + fentanyl 1% 2ml + etomidate 1mg</u>			Cânula:
Técnica:	<u>bloqueio da artéria</u>			Operação: <u>Endoscopia gástrica</u>
Des:	<u>Dr. Falcão</u>			Anestesistas: <u>Jr. Falcão</u> <small>Victor de Sá Gadelha Médico Anestesiologista CRM-PB 7586</small>

27 SFT. 2019



RESUMO DE ALTA

Nº ATENDIMENTO 48551
DATA 14/06/2019 HORA 22:48
MÉDICO ANTONIO IVANES DE LACERDA

PRONTUÁRIO 26597
OPERADOR EALVES

PACIENTE ANDREA ARAUJO FIGUEIREDO IDADE 34a 10m

RESUMO CLÍNICO:

Anos de los

DIAGNÓSTICO:

CID-10: *F02 VNS 0*

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Prvz posses

EVOLUÇÃO E INTERCORRÊNCIAS:

Port Bz 15/06 am e m

ORIENTAÇÕES APÓS A ALTA:

Ausvstion os orgão

CONDIÇÕES DE ALTA/TRANSFERÊNCIA Curado Melhorado Inalterado Óbito

DESTINO Residência Atendimento domiciliar

Transferência para _____

PATOS/PB, 21 DE 06 DE 2019.

João H. Siqueira Leandro

Ortopedia e Traumatologia

CRM-PB 1417

MÉDICO/CRM

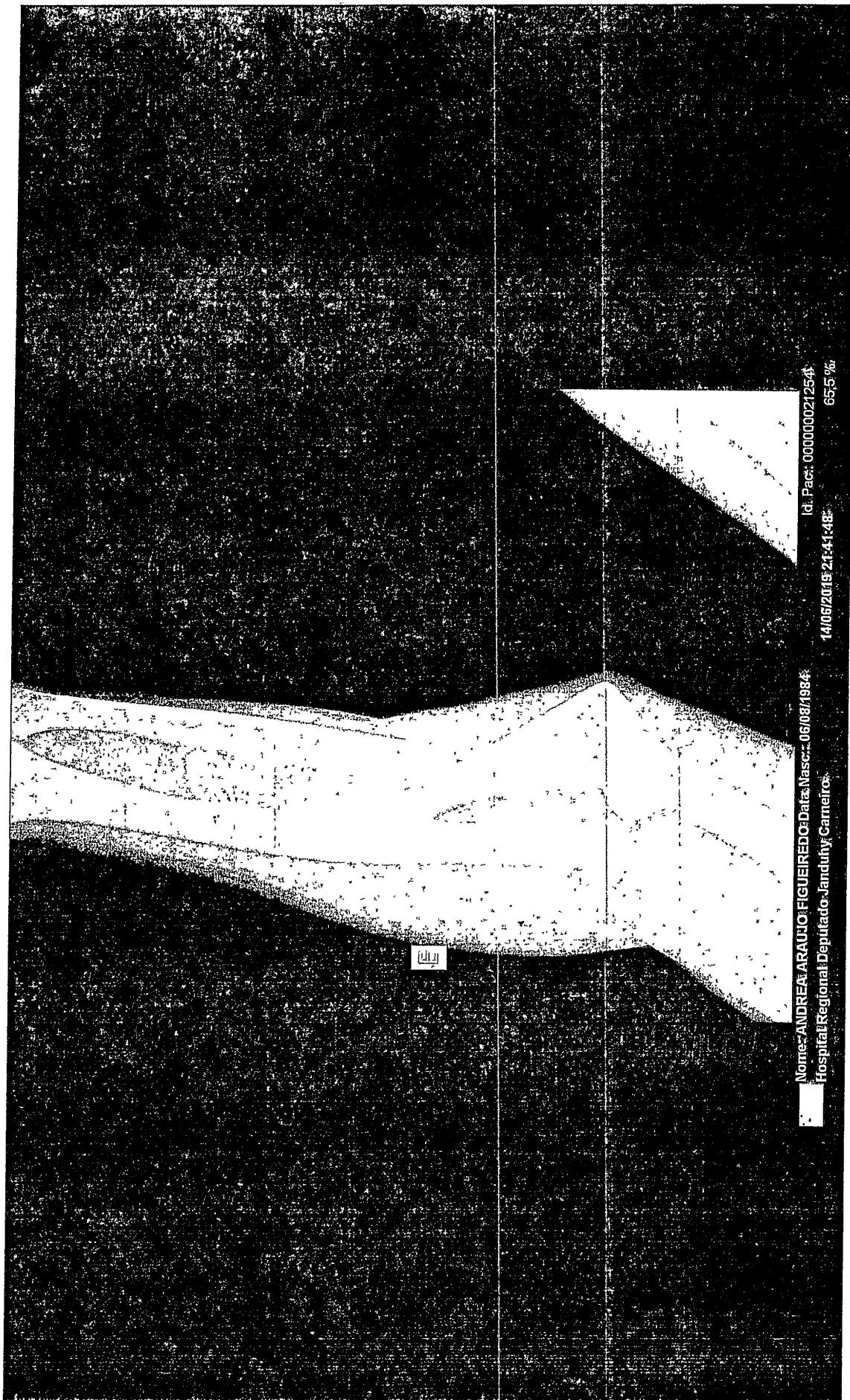
27 SET. 2019

008

Hospital Regional Deputado Jeanivaly Gamineiro
Name: ANDREA ARAUJO FIGUEIREDO Data Nasc.: 06/09/1984
Id. Psc.: 000000021254
14/06/2019 21:41:48 86,3%

27 SET. 2019

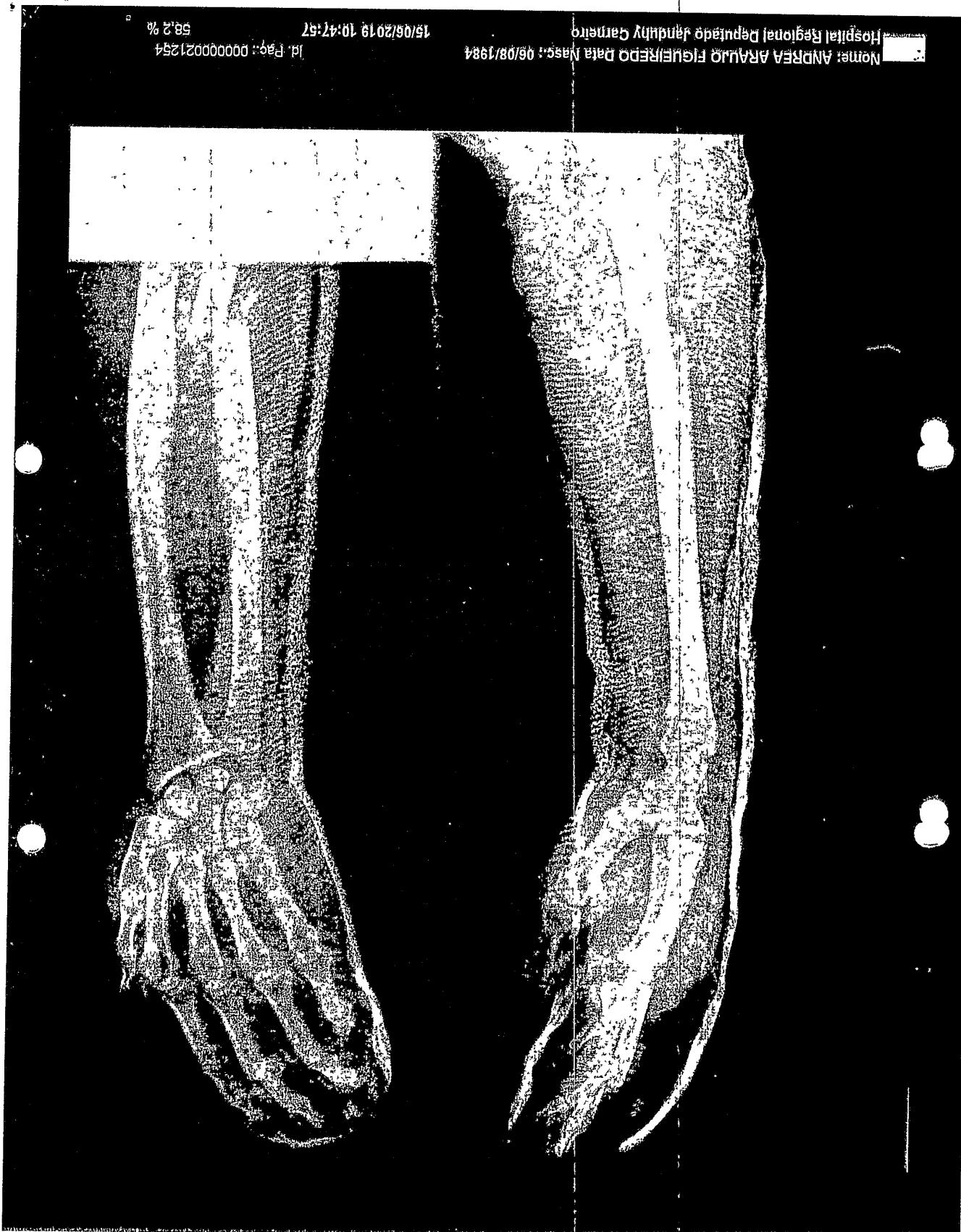
27 SET. 2019



27 SET. 2019



94/06

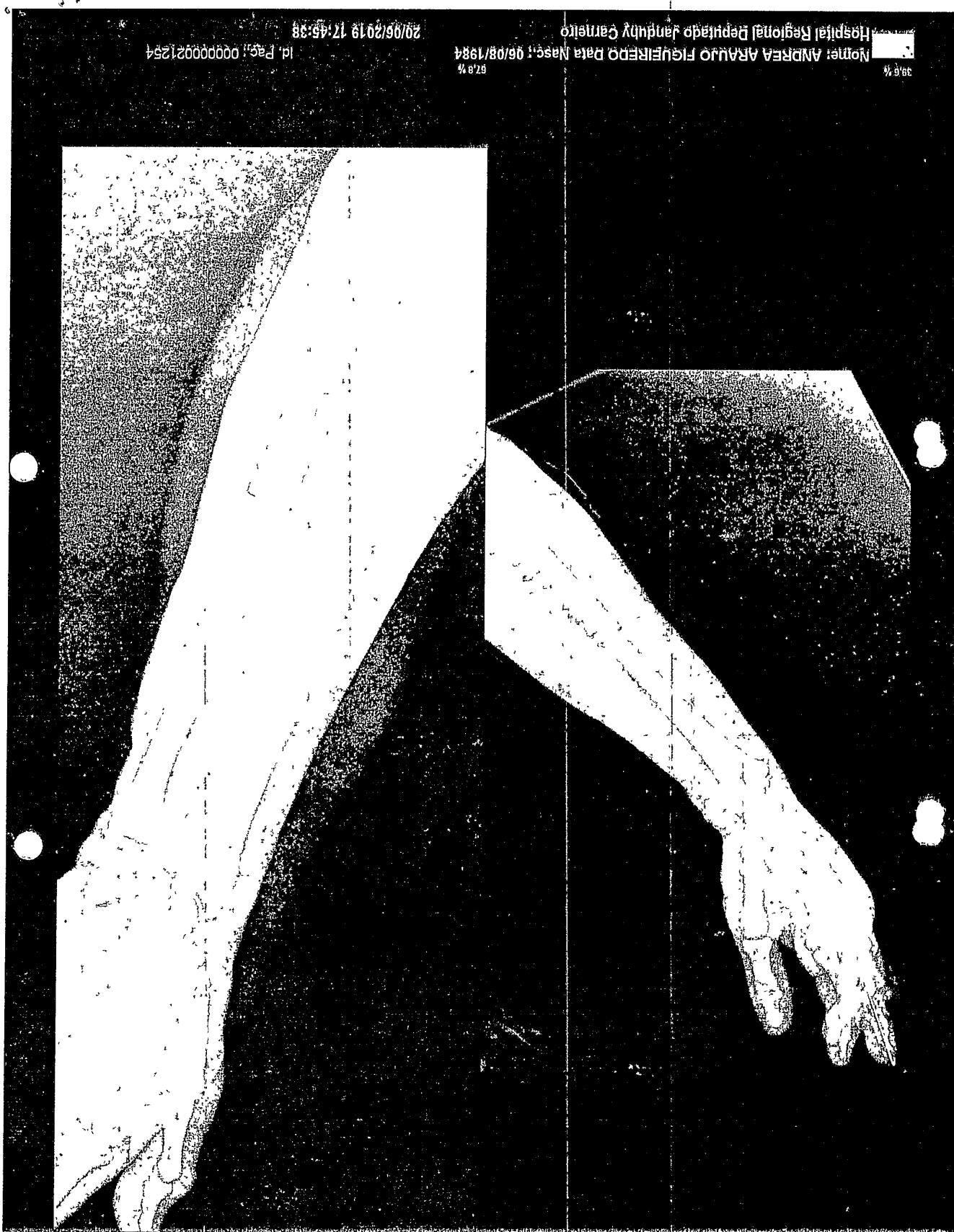


27 SET. 2019



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 18/12/2019 17:45:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121817454291800000026249942>
Número do documento: 19121817454291800000026249942

Num. 27195734 - Pág. 12

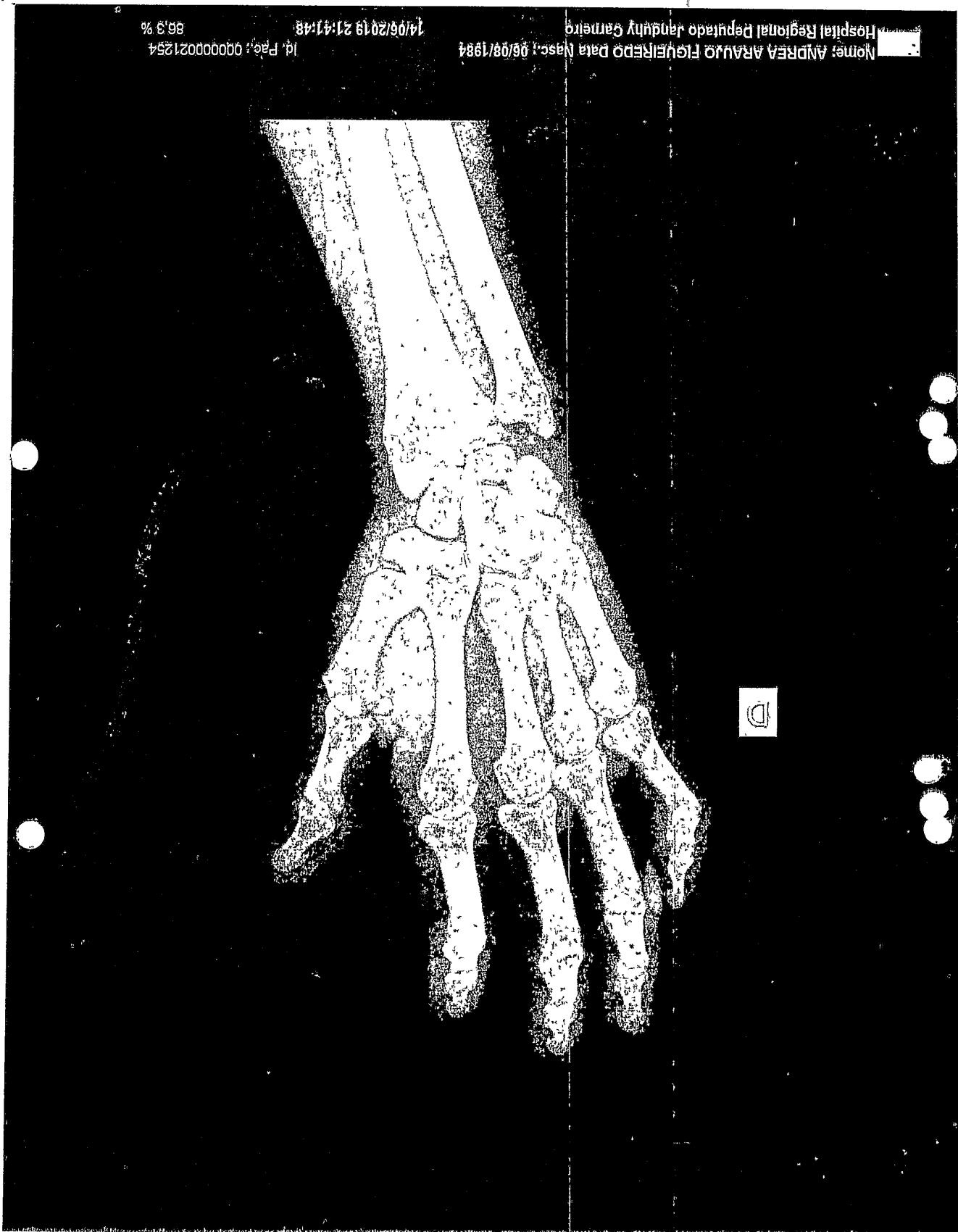


27 SET. 2019



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 18/12/2019 17:45:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121817454291800000026249942>
Número do documento: 19121817454291800000026249942

Num. 27195734 - Pág. 13

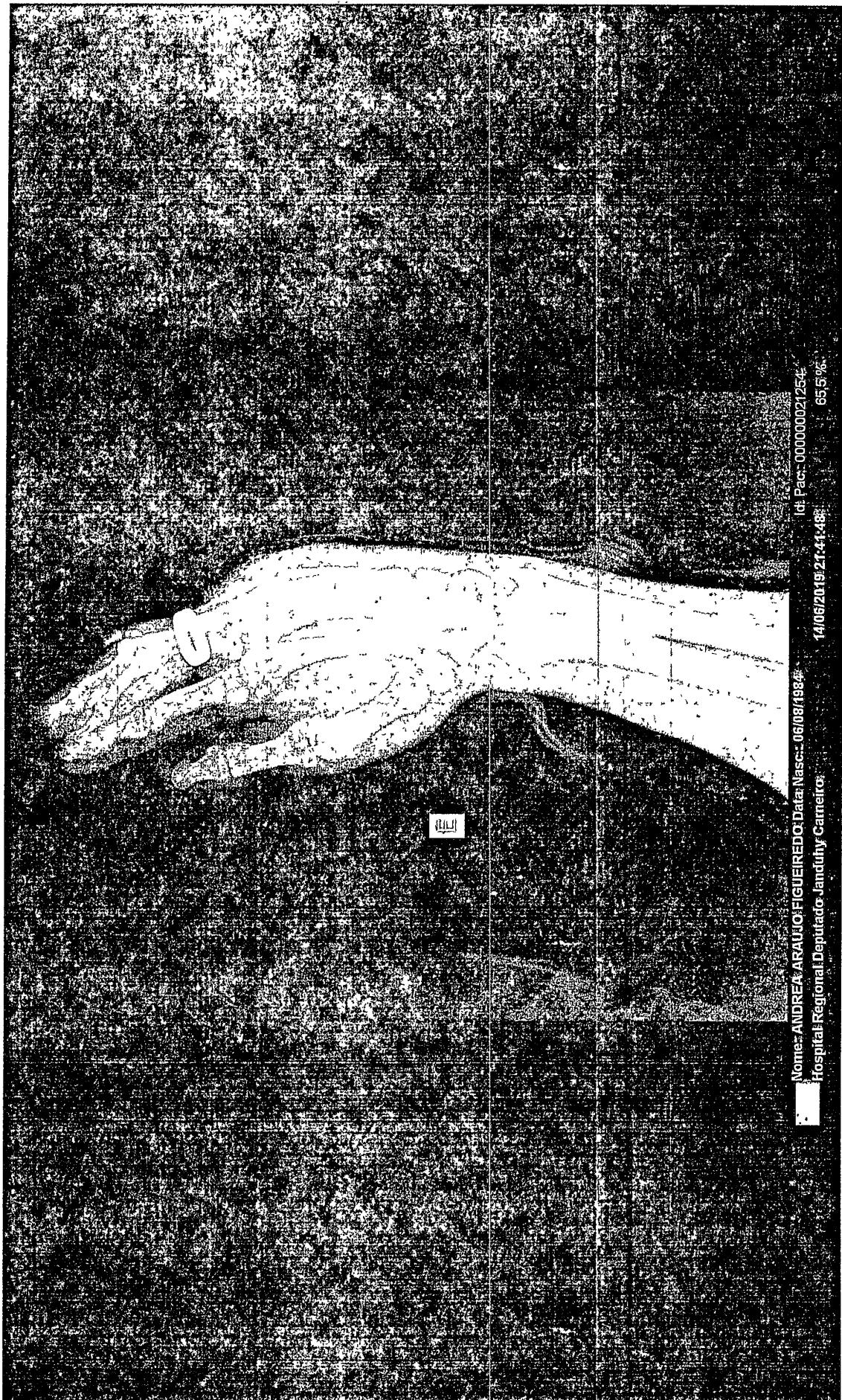


27 SET. 2019



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 18/12/2019 17:45:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121817454291800000026249942>
Número do documento: 19121817454291800000026249942

Num. 27195734 - Pág. 14



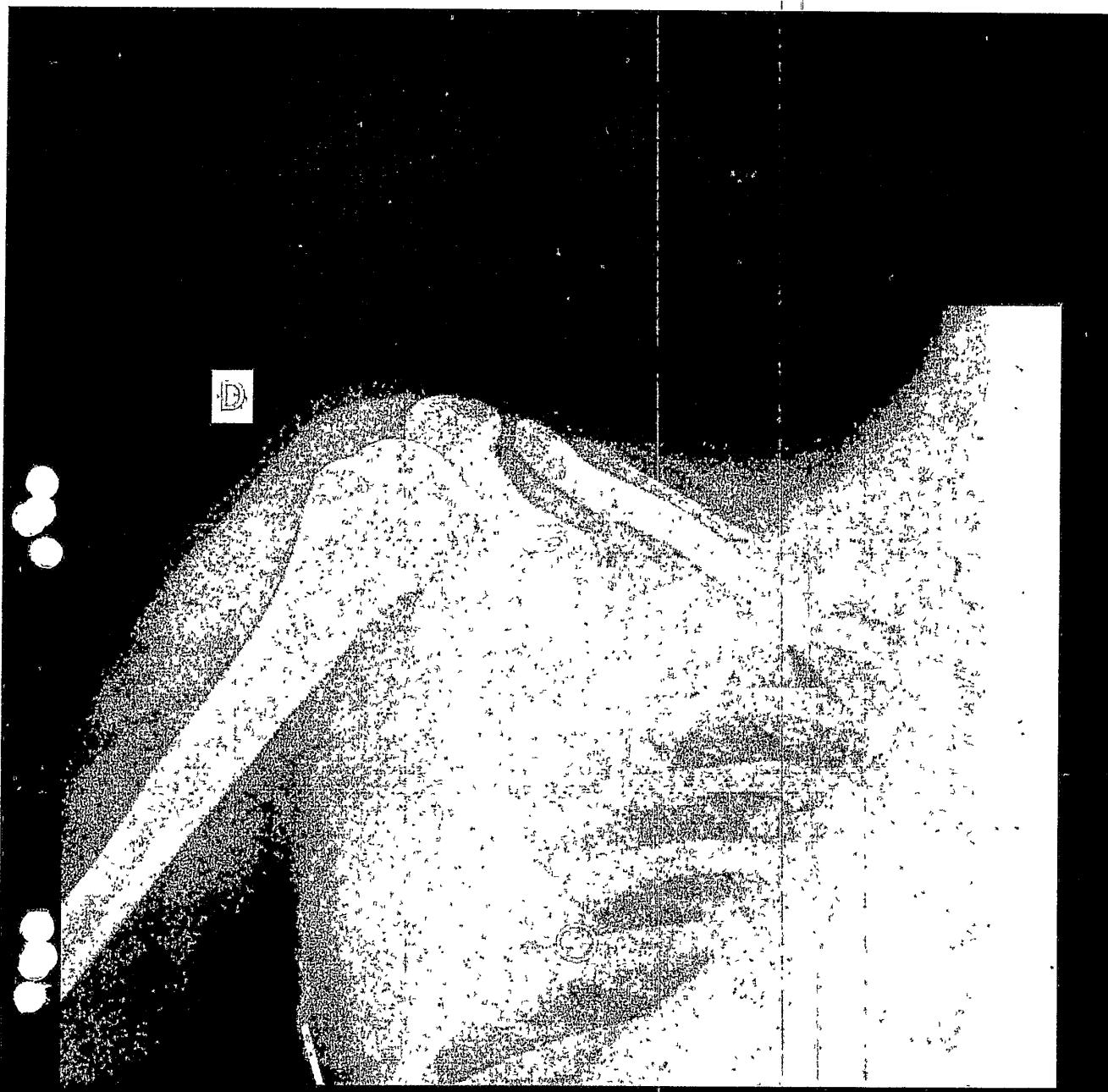
27 SET. 2019

Nome: ANDREA ARAÚJO FIGUEIREDO Data:Nasc.: 06/08/1982
Id: Pac: 000000021234
14/06/2019 21:44:48
Hospital Regional Deputado Janduhy Camerino
65-S/96



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 18/12/2019 17:45:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121817454291800000026249942>
Número do documento: 19121817454291800000026249942

Num. 27195734 - Pág. 15



Nome: ANDRÉA ARAUJO FIGUEIREDO Data Nasc.: 06/08/1984
Hospital Regional Deputado Janduhy Carreiro

Id. Pac.: 000000021254
14/06/2019 21:41:48 68,9 %

27 SET. 2019



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 18/12/2019 17:45:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121817454291800000026249942>
Número do documento: 19121817454291800000026249942

Num. 27195734 - Pág. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DETAN - PB N° 014355355426 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO VIA: CÓD. RENAVAM PRT 20192400000383-9 EXERCÍCIO: 1 0033666916-0 00/00000000 2019	
004737 NOME: ANDREIA ARTEJUO FIGUEIREDO	
12391794-004 CNPJ: GET4856/PB	
PLACA ENT/VUE NOVOS PRT 922K01650BR537279 CHASSI:	
SPECIE/POSS HONDA/CG 150 TITAN ESD COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL	
MARCA/Modelo 2011 ANO FAB. 2011 ANO MOD.	
CAP/POV/CL FAIXA IPVA CATEGORIA PARC/TIC COR PREDOMINANTE VERMELHA	
TOTAL PREÇO EM DEVIDO IN 000 VENC/COTAS	
P FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS 1 V 0 3 A	
PREMIO TARIIFARIO (R\$) OF. (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO SEGURO E A G O 13/02/2019	
SEM RESERVA DE DOMÍNIO OBSERVACOES	
MATURITA - PR LOCAL DATA 42251 26/02/2019 42251	

27 SET. 2019





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoraalider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190555091 Vítima: ANDREIA ARAUJO FIGUEREDO

Data do Acidente: 14/06/2019 **Cobertura:** INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ANDREIA ARAUJO FIGUEREDO

Informamos que o pagamento da inde

informações abaixo:

Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros superiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%
Valor a indenizar: $17,50\% \times 13\,500,00 =$ R\$ 2.362,50

Recebedor: **ANDREIA ARAUJO FIGUEREDO**

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 001

Agência: 000001156-8

Conta: 000010026847-1

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidade Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 18/12/2019 17:46:08
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121817460206100000026249951>
Número do documento: 19121817460206100000026249951

Núm. 27195744 - Pág. 1

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Observando-se que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, mas, mesmo tendo a parte autora manifestado seu interesse na composição consensual, verifica-se que eventual conciliação só seria obtida após a produção da prova técnico-pericial, afigurando-se desnecessária (e mesmo desaconselhável, ineficiente (art. 37, *caput*, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF) a designação exclusiva de **audiência de conciliação**, quando já se anuncia infrutífera sua realização. Nada impede, entretanto, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, e mesmo como **fase preliminar da própria audiência de instrução** (art. 359, NCPC), motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo para a *ratio* conciliadora da novel codificação (art. 3º, § 3º, c/c art. 139, V, NCPC).

Cite-se a parte acionada para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, NCPC, devendo constar ainda do mandado ou carta, além dos requisitos do art. 250, NCPC, a ressalva do art. 344, NCPC, no sentido de que, “*se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor*”.

Cumpra-se.

Teixeira/PB, data e assinatura digitais.

Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO GUIMARAES ALBERGARIA BARRETO - 11/02/2020 10:34:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002111029460500000027160953>
Número do documento: 2002111029460500000027160953

Num. 28160484 - Pág. 1

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Observando-se que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, mas, mesmo tendo a parte autora manifestado seu interesse na composição consensual, verifica-se que eventual conciliação só seria obtida após a produção da prova técnico-pericial, afigurando-se desnecessária (e mesmo desaconselhável, ineficiente (art. 37, *caput*, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF) a designação exclusiva de **audiência de conciliação**, quando já se anuncia infrutífera sua realização. Nada impede, entretanto, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, e mesmo como **fase preliminar da própria audiência de instrução** (art. 359, NCPC), motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo para a *ratio* conciliadora da novel codificação (art. 3º, § 3º, c/c art. 139, V, NCPC).

Cite-se a parte acionada para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, NCPC, devendo constar ainda do mandado ou carta, além dos requisitos do art. 250, NCPC, a ressalva do art. 344, NCPC, no sentido de que, “*se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor*”.

Cumpra-se.

Teixeira/PB, data e assinatura digitais.

Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO GUIMARAES ALBERGARIA BARRETO - 11/02/2020 10:34:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021110294605000000027160953>
Número do documento: 20021110294605000000027160953

Num. 29398106 - Pág. 1